

DECRETO Nº 2.418, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas - Biênio 2023/2025 e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº nº 1.993, de 17 de setembro de 2013](#),

DECRETA:

Art. 1º São designados para compor o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Palmas (CMPC), para o biênio 2023/2025, os representantes a seguir:

I - representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Fundação Cultural de Palmas:

1. Titular: Maria Paixão Ferreira Souza;
2. Suplente: Milena Costa Abreu;

b) Secretaria Municipal da Educação:

1. Titular: Ana Paola Cavalcanti Marinho;
2. Suplente: Rafaela Alves da Silva;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Titular: Claudia Faria Nasser Silva;
2. Suplente: Carlla Cristina de Oliveira Barros;

d) Secretaria Municipal de Comunicação:

1. Titular: Júlio César do Prado Domingos;
2. Suplente: Luana Evangelista de Lima;

e) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Titular: Stephane Hortência Barbalho Carlos;
2. Suplente: Fernanda Teixeira Halum Pitaluga;

f) Fundação de Esporte e Lazer de Palmas:

1. Titular: Giliard de Araújo Costa;
2. Suplente: Zenon Colossi;

g) Fundação Municipal da Juventude de Palmas:

1. Titular: Andressa Naiara Pereira Rodrigues Soares;
2. Suplente: Arthur Wiczorek Spricigo de Lima;

h) Agência Municipal de Turismo:

1. Titular: Jocielma Martins Dourado Lourenço;
2. Suplente: Mônica Freitas Hardman Teles;

i) Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

1. Titular: Paula Raquel Barreto Rodrigues;
2. Suplente: Ieda Rodrigues Neres;

II - representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Titular: Ton Eagleton Rodrigues Fernandes;
- b) Suplente: Robson Eduardo Ferreira Chaves;

III - representantes da Universidade Federal do Tocantins:

- a) Titular: Renata Patrícia da Silva;
- b) Suplente: Ariadne Feitosa Rodrigues Muniz;

IV - representantes da Sociedade civil organizada:

- a) pela Câmara Setorial de Artes Visuais, Larissa Peigo Duzzioni, titular;
- b) pela Câmara Setorial de Audiovisual, André Nascimento Araújo, titular;
- c) pela Câmara Setorial de Designer e Moda, Thamise Bezerra Silva, titular;
- d) pela Câmara Setorial de Teatro, Cícera Marcia do Nascimento Bandeira,

titular.

- d) pela Câmara Setorial de Teatro: [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.507, de 26 de abril de 2024.\)](#)

Cícera Marcia do Nascimento Bandeira, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.507, de 26 de abril de 2024.\)](#)

Dalila Cristiny Freiesleben Rosso, suplente. [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.507, de 26 de abril de 2024.\)](#)

e) pela Câmara Setorial de Artesanato, Renata Brum Pivari, titular; [\(Incluído pelo Decreto nº 2.507, de 26 de abril de 2024.\)](#)

f) pela Câmara Setorial de Patrimônio Cultural, Fernanda Brito Bandeira, titular. [\(Incluído pelo Decreto nº 2.507, de 26 de abril de 2024.\)](#)

Parágrafo único. O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, permitida a recondução uma única vez.

Art. 2º São revogados os [Decretos nº 2.097, de 3 de setembro de 2021](#); e [nº 2.228, de 26 de julho de 2022](#).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 21 de setembro de 2023.

Casa Civil



**PREFEITURA DE
PALMAS**

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN

Prefeita de Palmas

Gustavo Bottós de Paula

Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Cleizenir Divina dos Santos

Presidente da Fundação Cultural de
Palmas

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 3.308 de 21/09/2023](#)